



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

063

PORTARIA Nº 5.949 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei Complementar nº 108, de 07 de outubro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. MÁRIO ANDRÉ IZEPPE, portador do RG/SP. 16.981.589, nomeado para, a partir de 06 de novembro de 2013, exercer o emprego público de provimento em comissão de ASSESSOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, classificado na Ref. "CC-II", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete